



ESCLARECIMENTO

Prezados Senhores,

Em atenção ao questionamento quanto o Instrumento Convocatório Pregão Presencial SRP N.º 15/2017, que tem por objeto o registro de preço para a eventual aquisição de desktops e notebooks, para atender as necessidades deste Senac-DF.

Empresa: CPD - Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda

"(...) Em relação ao Item 01 – Desktops; subitem 18 (BIOS) é solicitado "18.6. Deverá permitir habilitar e desabilitar as portas USB individualmente". Os computadores da DELL permitem, via BIOS, desabilitar e habilitar as portas frontais e/ou traseiras. Entendemos que essa funcionalidade atende à demanda do SENAC/DF. Está correto o entendimento?"

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

"Dessa forma, sem prejuízo a velocidade de acesso aos disco, bem como permitindo a expansibilidade e preservando o investimento, entendemos que equipamentos que ofereçam 3 interfaces SATA, sendo duas do tipo SATA III (6GBPs) e uma SATA II (3GBPS) atendem as necessidades do SENAC-DF. Está correto o nosso entendimento?"

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

"Em relação ao Item 01 – Desktops, em interface, solicita-se "8 (oito) interfaces USB 3.0, sendo no mínimo 2 (duas) interfaces USB 3.0 instaladas na parte frontal do gabinete e pelo menos 4 (quatro) interfaces USB 3.0 instaladas na parte traseira do equipamento". Acreditamos que possa ter ocorrido um erro de digitação e o correto seria "8 (oito) interfaces USB" – ao todo, já que ao detalhar o local e quantidade de USB 3.0, totalizou-se apenas seis portas desse tipo. Portanto, entendemos que os computadores da DELL, que possuem duas portas USB 3.0 frontais (conforme solicitado no edital), quatro portas USB 3.0 traseiras (conforme solicitado no edital) e mais quatro portas do tipo USB 2.0, totalizando 10 portas USB ao todo, mais do que o que entendemos ser o exigido por este SENAC/DF, atende às exigências do SENAC/DF. Está correto nosso entendimento?"

Resposta: Sim, o entendimento está correto, "8 (oito) interfaces USB, sendo no mínimo 2 (duas) interfaces USB 3.0 instaladas na parte frontal do gabinete e pelo menos 4 (quatro) interfaces USB 3.0 e pelo menos 02 (duas) interfaces USB 2.0 instaladas na parte traseira do equipamento"

"Em relação ao Item 01 – Desktops, em interfaces de som, é solicitado portas do tipo line-in e de microfone avulsa, entretanto, com a popularização de fones de ouvido e caixas de som com possibilidade de entrada e saída de áudio utilizando apenas um cabo, esse tipo de porta caiu em desuso. Portanto, entendemos que ao ofertar produto com porta do tipo Universal (porta combo) na parte frontal do gabinete e porta do tipo line-out na traseira, atendemos a necessidade do SENAC/DF. Está correto o entendimento?"

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

Em, 10 de agosto de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8800 www.senacdf.com.br